

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 5.601 PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 2257/PMMA/022, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$445.000,00** (**Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais**), para aquisição de uma retroescavadeira, de acordo com o convenio plataforma + Brasil n. 914730/2021, recursos oriundos do Ministério da Defesa, por meio do Departamento do Programa calha Norte – DPCN, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	0	Projeto/ Atividade	5	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	427	4.4.90.52.00.00	2.014.0036	R\$
PMMA/ SEMOSP		Administração Geral	Gestão da política de transporte e desenvolvi- mento urbano e rural	Projeto	Aquisição de uma retroescavadeira, de acordo com o convenio plataforma + Brasil n. 914730/2021	e Material Permanente	Transferência Convênio da União	445.000,00
							Total	445.000,00

- **Art. 2º.** A contrapartida do município no valor de **R\$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais),** fica assegurado na programática n.002.005.04.122.0007.2.120 Manutenção de contrapartida para Convênio da SEMOSP, fonte n. 1.000.0000 Recursos Livres.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW

Assessora Jurídica- OAB/RO 1560